

Esclarecimento da Regra Final de Encargo Público de 2022

O Departamento de Segurança Interna (DHS) dos EUA emitiu uma regra final, a ser publicada no Registo Federal, que proporciona clareza e consistência aos não cidadãos sobre a forma como o DHS administrará a inadmissibilidade por encargo público. A regra restabelece o entendimento histórico de um "encargo público" que estava em vigor há décadas, até que a administração anterior começou a considerar benefícios de saúde pública suplementares, tais como Medicaid e assistência nutricional, como parte da determinação de inadmissibilidade por encargo público. A regra anunciada hoje é um exemplo do compromisso da Administração Biden de restaurar a fé no nosso sistema de imigração legal.

Um não-cidadão considerado suscetível de se tornar um "encargo público", o que significa que provavelmente se torne principalmente dependente do governo para a sua subsistência, pode ter a sua admissão ou residência permanente legal (conhecida coloquialmente como *green card*) negada. Antes de 2019, quase todos os benefícios governamentais não monetários, como Medicaid ou assistência nutricional, foram excluídos da consideração. A regra de 2019, que acabou sendo anulada e não está mais em vigor, resultou numa queda nas inscrições nesses programas entre indivíduos que não estão sujeitos à inadmissibilidade por encargo público, como crianças cidadãs dos EUA em famílias em lares mistos. A publicação desta regra no Registo Federal evita estes efeitos, codificando formalmente o entendimento histórico do termo.

Com esta regra, o DHS busca implementar o fundamento de inadmissibilidade por encargo público de uma forma que:



Proporciona segurança para o público regulamentado;



Não requer o preenchimento de novos e complexos formulários e documentação de apoio;



É consistente com orientação do congresso;



Não estabelece normas complicadas e confusas;



É claro e compreensível para oficiais e não-cidadãos e suas famílias;



Não se aplica a pedidos e petições de prorrogação de estadia e de mudança de situação; e



Leva a julgamentos justos e consistentes para reduzir o risco de tratamento desigual de indivíduos em situações semelhantes;



Não ignora a importância de evitar "efeitos dissuasores" - ou seja, desencorajar a participação de um indivíduo em programas de utilidade pública, com base no medo de consequências negativas na imigração, mesmo quando esse indivíduo não está sujeito à regra em primeiro lugar.



Remove barreiras indevidas aos candidatos; e



Evita desencorajar o uso de benefícios públicos por aqueles que não estão sujeitos a inadmissibilidade por encargo público.



U.S. Citizenship and Immigration Services